



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1831/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta a vagas para o cargo efetivo criado pela Lei Complementar nº 1.723/2011 de 13 de abril de 2011, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Descrição	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Fisioterapeuta	01	N-5	20h. semanais	Diploma de Fisioterapeuta e inscrição no CREFITO no ato de posse

Parágrafo único – A vaga aberta será preenchida e provida através de concurso público aberto e em vigor ou a ser realizado pela Administração.

Art. 2º - Aplicar-se-á à vaga aberta, o regime Estatutário e toda a legislação vigente pertinente, Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã – SP, em 02 de Abril de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

1.1. Vagas Abertas	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Fisioterapeuta	1	N-5	1.559,88	1.559,88
TOTAL				1.559,88

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2014	2015	2016
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	1.559,88	14.038,92	18.718,56	19.916,55
13 % Salário (8,33 %)	129,94	1.169,44	1.559,26	1.659,05
1/3 Férias (2,77 %)	43,21	388,88	518,50	551,69
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	343,17	3.088,56	4.118,08	4.381,64
TOTAL	2.076,20	18.685,80	24.914,40	26.508,93

3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2014 (projetado)	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.222.754,26	
Rec. Corrente Líquida - RCL	18.393.835,50	50,14%
Impacto	18.685,80	0,20%
GASTOS/ Índice após Impacto	9.241.440,06	50,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2014)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	18.685,80
Percentual (%)	50,24%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	19.881,69
Percentual (%)	50,25%
Despesa Fixada para o Exercício (2016)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	21.154,12
Percentual (%)	50,26%

5-) DECLARAÇÃO

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã - SP, em 02 de abril de 2014.


ARISTEU BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL